

✱
✱**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016****ATA N.º 4 – 2016**

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

FALTAS: -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador José Alípio das Neves, que justificou, tendo sido substituído pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os senhores Vereadores, propôs que fossem introduzidos, na ordem de trabalhos, os seguintes assuntos para deliberação: -----

- Proposta n.º 10/2016 - Celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano.-----

- Proposta n.º 11/2016 - Programa de Voluntariado - "Defesa do património e ambiente no município de Oleiros", datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano.-----

- Assunto relacionado com a aplicação de fitofarmacêuticos - Associação de Produtores Florestais de Alvelos e Muradal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, os assuntos acima referidos. -----

Posteriormente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, iniciou os trabalhos dando a conhecer

- algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----
- Que decorreu uma reunião com a empresa SPI, durante a qual foi abordado o programa de ação da Beira Baixa -Terras de Excelência. -----
 - Que esteve numa reunião na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, com intuito de conseguir que se colocasse um novo médico, em Oleiros. -----
 - Que esteve presente numa reunião na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, a tratar de assuntos relacionados com fundos estruturais. Referiu ainda que também foram discutidas ações em rede, nomeadamente no tocante a promoção e divulgação em feiras. Depois de ter sido questionado pela Sr.^a Vereadora Fernanda Gonçalves, o **Sr. Presidente da Câmara** explicou que, foi discutido nessa reunião, a possibilidade de serem divulgados os produtos locais do concelho em feiras, com intuito de promovê-los. Mais informou que já tinha contactado alguns produtores locais comunicando-lhes esta intenção. -----
 - Que decorreu uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Nelson de Souza, cujo assunto tratado se relacionava com os Espaços Cidadão. Referiu estar prevista a inauguração dos referidos Espaços em abril. -----
 - Que esteve presente numa reunião, em Oleiros, das Direções das IPSS Distritais com as do Concelho de Oleiros. -----
 - Que decorreu uma reunião na Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul durante a qual foi assumido fazer-se de um livro como apontamento do vigésimo aniversário da referida associação. -----
 - Que teve uma reunião com uma empresa da EDP, cujo assunto esteve relacionado com a eficiência energética. Estão a ser analisados os custos e os benefícios, da substituição de lâmpadas de sódio ou mercúrio por leds, na iluminação pública, numa fase experimental em Orvalho, Estreito e Oleiros. -----
 - Que decorreu uma reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDR-C, com Sr. Ministro Adjunto, Eduardo Cabrita. -----
 - Que esteve presente, representando a Câmara Municipal, na tomada de posse dos novos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. -----
 - Que esteve na inauguração da recente unidade de turismo rural, em Oleiros - *Refúgios do Pinhal*. Destacou a presença do Dr. Pedro Machado, presidente do Turismo do Centro, nesse evento. Mais informou que posteriormente visitaram a Casa dos Mendonça, em Álvaro, dando a conhecer as intenções que a Câmara Municipal tem para aquele espaço.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2016 -----**

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número três, da reunião realizada dia doze de fevereiro de dois mil e dezasseis, depois de introduzidas algumas alterações sugeridas pelo Sr. Vereador António Dias. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção, da Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves, por não ter estado presente na referida reunião.-----

A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----****2.2.1.1- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - AGRADECIMENTO -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício enviado pela direção do Agrupamento de Escolas em epígrafe, com a referência nº 60, datado de 22 de fevereiro, no qual se apresentava um agradecimento à Câmara Municipal, pela prestável e rápida colaboração na resolução de um problema surgido na sede do referido Agrupamento de Escolas. -----

2.2.1.2 - LIMPEZA DE FOSSAS EFETUADAS EM 2015 -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número trinta e seis barra dois mil dezasseis - Limpeza de Fossas efetuadas em 2015, datada de quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Na mesma constava o número de limpeza de fossas efetuadas em 2015 e isentas de pagamento ao abrigo do Edital nº 04/2014. ----

2.2.1.3 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO - CCDR-C -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício enviado pela CCDR-C, com a referência DOTCN 141/16, PPO-CB.06.00/1-16, datado de 12 de fevereiro, cujo assunto remetia para a "1ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alverca - parecer final para efeitos do artigo 85.º do RJIGT". -----

2.2.1.4 - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número trinta e cinco barra dois mil

dezasseis - Acumulação de Funções Públicas e Privadas, datada de doze de fevereiro de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.1.5 - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número quarenta e um barra dois mil dezasseis - Acumulação de Funções Públicas e Privadas, datada de dezassete de fevereiro de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2.2.1.6 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁLVARO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o ofício enviado pela direção da Santa Casa da Misericórdia de Álvaro, com a referência nº03/2016, datado de um de fevereiro, solicitando um pedido de apoio para sessões de fisioterapia. -----

2.2.1.7 - CENTRO SOCIAL DE CAMBAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Centro Social de Cambas, datado de nove de fevereiro, cujo assunto remetia para um pedido de apoio para a conclusão do Centro Social em epígrafe e consequente início de atividade. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número trinta e nove, datado de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de doze a vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números duzentos e quarenta e dois e quatrocentos e sessenta e um, a importância total de quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, a ordem de pagamento número vinte e quatro, na importância total de três mil setecentos e noventa e oito euros e sessenta e seis cêntimos. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 9/2016 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO - DOAÇÃO DE BIBLIOTECA ANTÓNIO GAMA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número nove barra dois mil e dezasseis, datada de vinte e três de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « 1 - *Através de comunicação datada de 22 de fevereiro de 2016, foi solicitada ao signatário da presente proposta a assinatura de um protocolo, de acordo com o qual, Maria Augusta Mendes da Gama, herdeira de António Manuel da Gama Mendes, natural de Álvaro, concelho de Oleiros, que foi docente da Universidade de Coimbra, pretende doar, ao Município de Oleiros, para a sua biblioteca, um conjunto de livros de literatura portuguesa e universal, de filmes e de discos de música clássica, em formato CD, integrantes do acervo bibliográfico e documental do falecido António Manuel da Gama Mendes.* -----

2 - De acordo com a minuta de protocolo enviada para apreciação da Câmara Municipal, o Município de Oleiros deverá proporcionar a divulgação, guarda, conservação e utilização do referido espólio, devendo ainda organizar o inventário das obras, e a respetiva marcação individualizada com a aposição de um carimbo de homenagem. -----

3 - O Município de Oleiros deverá ainda colaborar na organização de uma homenagem em memória de António Manuel da Gama Mendes, nos termos descritos na minuta de protocolo junta em anexo à presente proposta. -----

4 - A celebração do protocolo representa evidentes benefícios para o Município de Oleiros, constituindo uma forma de apoio na divulgação cultural e no bem estar de todos os munícipes e daqueles que visitam o concelho de Oleiros, sendo ainda um elemento de promoção da região.

5 - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de celebração do referido protocolo, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas j) e u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o qual compete à Câmara Municipal aceitar doações, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural ou outras com interesse para o município.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número nove barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação. -----

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: -----

2.3.1.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT - CAMBAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001600792, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo à nova ligação de

iluminação pública, no sítio Muro Fundeiro, em Cambas, na freguesia de Cambas. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da ligação à rede para o referido lugar, no montante de trezentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. O **Sr. Vice-Presidente, Victor Antunes**, referiu que nos pedidos de novas ligações, o procedimento que se aplicava, era a desligação de um IP existente e dispensável.-----

2.3.1.2 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - RIBEIRO DA ISNA/ISNA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001601038, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo à alteração de potência de iluminação pública, na Estrada Nacional, em Ribeira da Isna, na freguesia de Isna. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da alteração de potência de IP à rede, para o referido lugar, no montante de cento e doze euros e vinte e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.1.3 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - ORVALHO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001601037, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo à alteração de potência de iluminação pública, na Rua do Castelo, em Orvalho, na freguesia de Orvalho. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição proposta, assumindo os encargos resultantes da alteração de potência de IP à rede, para o referido lugar, no montante de cento e quarenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

2.3.2 - OBRAS PARTICULARES -----

2.3.2.1 - PROJETO DE ESPECIALIDADE -----

2.3.2.1.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 118.16, SOBRE O PROCESSO I-20.16/L-16.15 -----

----- Foi presente a informação número cento e dezoito ponto dezasseis, sobre o processo número I-20.16/L-16.15, datada de doze de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação de Habitação Unifamiliar - Especialidades". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----

2.3.2.2 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

2.3.2.2.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 139.16, SOBRE O

PROCESSO L-03.10/I-24.16 -----

----- Foi presente a informação número cento e trinta e nove ponto dezasseis, sobre o processo número L-03.10/I-24.16, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Autorização de Utilização - Habitação". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----

2.3.2.3 - PROJETO DE ARQUITETURA -----**2.3.2.3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 134.16, SOBRE O PROCESSO L - 07.16** -----

----- Foi presente a informação número cento e trinta e quatro ponto dezasseis, sobre o processo número L - 07.16, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Legalização de Operação Urbanística". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----

2.3.2.3.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 143.16, SOBRE O PROCESSO L - 387.15 -----

----- Foi presente a informação número cento e quarenta e três ponto dezasseis, sobre o processo número L - 387.15, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Construção de muro de vedação confinante com a via pública". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----

2.3.2.3.3 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 140.16, SOBRE O PROCESSO L - 23.15-----

----- Foi presente a informação número cento e quarenta ponto dezasseis, sobre o processo número L - 23.15, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Construção de muro de vedação confinante com a via pública". A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável ao referido pedido. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----

2.3.3 - RELATÓRIO DE ERROS E OMISSÕES DE EMPREITADA - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO: -----**2.3.3.1 – OBRAS DE LOTEAMENTO URBANO EM S. SEBASTIÃO - OLEIROS -----**

----- Foi presente a informação número cento e vinte e um barra dezasseis, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação de Relatório dos Erros e Omissões - Obras de Loteamento Urbano em S. Sebastião - Oleiros." A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o ato de aprovação do Sr. Presidente no qual se retificavam alguns erros e omissões. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----

2.3.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 8/2016 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LUGAR DE S. SEBASTIÃO - RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número oito barra dois mil e dezasseis, datada de dezanove de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

a) Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a Câmara Municipal aprovou o projeto de loteamento e as obras de urbanização, no lugar de S. Sebastião, submetendo-as a discussão pública, promovida nos termos previstos no referido artigo e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para o qual o mesmo remete. -----

----- b) Não tendo sido apresentada qualquer participação no período de discussão pública, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a operação de loteamento e as obras de urbanização, no lugar de S. Sebastião e proceder à divulgação dos resultados da discussão pública através da comunicação social e da página da internet da Câmara Municipal de Oleiros, conforme estipulado no artigo 77.º, n.º 8, do RJIGT.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número oito barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.5 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -----**2.3.5.1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS -----**

----- Foi presente a informação número cento e quarenta e dois barra dezasseis, datada de vinte e

três de fevereiro do corrente ano, relativa ao processo n.º F-05/2016, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Assistência Técnica - Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado em Diversos Edifícios Municipais". O **Sr. Vereador António Dias** destacou o facto de existirem empresas no concelho de Oleiros a desenvolver aqueles serviços, no entanto as mesmas não constavam nas entidades a convidar. Era do seu conhecimento que a firma António Fernando & Paula Fernandes Pires, Ld.^a trabalhava na área dos ares condicionados, considerando que essa e outras empresas que trabalhassem na mesma área deviam ser convidadas. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu ter tido a preocupação de questionar sobre a existência de empresas no concelho, a trabalhar nesse ramo, contudo foi informado que não existiam. O **Sr. Vice-Presidente, Victor Antunes**, mencionou que talvez não constassem nas entidades convidadas porque poderiam ser empresas que não estavam credenciadas para aqueles serviços. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que isso seria uma questão de ter ou não requisitos para poder concorrer, contudo considerava que se deveriam convidar as empresas do concelho que efetuavam manutenções de ares condicionados. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que se iriam acrescentar as empresas do concelho que prestassem o serviço pretendido. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** mencionou ter sido a empresa citada pelo Vereador António a colocar e a fazer a manutenção de aparelhos de ar condicionado no edifício da Junta de Freguesia do Orvalho. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos para "Assistência Técnica - Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado em Diversos Edifícios Municipais", nos termos definidos na informação acima citada e do anteriormente exposto, incluindo-se nas entidades a convidar, no parecer prévio, a sociedade António Fernando & Paula Fernandes Pires, Ld.^a e outras empresas que se situem na área do Município e exerçam também o serviço pretendido. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação.

2.3.6 - RECEÇÃO DEFINITIVA DE EMPREITADA -----

2.3.6.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 141.16 -----

----- Foi presente a informação número cento e quarenta e um ponto dezasseis, datada de vinte e três de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Informação n.º 78/16, datada de 27.01.2016 - "Camada de Desgaste"". A Câmara

Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, dar sem efeito a deliberação datada de 12.02.2016, referente à Informação n.º78/16, aprovando agora a receção definitiva da empreitada "Camada de Desgaste", da empresa Nivelvias S.A.. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1º INFÂNCIA -----

2.4.1.1 - ANDREIA SOFIA MARQUES MATEUS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-34/2016, datada de dezassete de fevereiro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Andreia Sofia Marques Mateus, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a primeira prestação pecuniária, no valor de quinhentos e dez euros e trinta e dois cêntimos. -----

2.4.1.2 - ANDREIA SOFIA MARQUES MATEUS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-12/2014, datada de dezassete de fevereiro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Sr.ª Andreia Sofia Marques Mateus, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de oitocentos e três euros e cinquenta e um cêntimos. -----

2.4.2 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À HABITAÇÃO -----

2.4.2.1 – NUNO EDUARDO MENDES ALMEIDA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação, relativa ao Processo n.º H-9/2016, datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil dezasseis, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida informação, do pedido de apoio apresentado pelo Sr. Nuno Eduardo Mendes Almeida, residente em Pombal, Oleiros, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação.

Com base na informação técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social deste Município, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, atribuir a comparticipação, no valor de cinco mil euros, tendo sido apresentada, pelo requerente, a escritura de compra e venda de habitação própria. -----

2.4.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 10/2016 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número dez barra dois mil e dezasseis, datada de vinte e quatro de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « **Considerando que:** -----

1.º - No dia 9 de outubro de 2015 foi celebrado entre o Município de Oleiros e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade um Protocolo de Colaboração, a vigorar no presente ano letivo, para a cooperação no domínio educativo, no sentido da garantia de um melhor serviço prestado aos alunos das escolas do Concelho, nomeadamente nos seguintes domínios: -----

a) Apoio ao funcionamento das escolas do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB) do Concelho; -----

b) Operacionalização do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular ao 1.º CEB (Programa AEC's), nos termos do Acordo Tripartido celebrado entre Município, Agrupamento de Escolas e Associação de Pais; -----

c) Apoio socioeducativo aos utentes da Residência de Estudantes de Oleiros; -----

d) Cedência das instalações para a Sede da Associação de Pais; -----

2.º - Para a execução do Protocolo o Município comprometia-se a transferir para a Associação as seguintes verbas máximas: -----

a) Programas Ocupacionais – valor da bolsa contratualizada com o IEFP, acrescida do subsídio de refeição relativo aos dias de prestação de serviço, num valor máximo para o presente ano letivo de € 2.900,00 (dois mil e novecentos euros); -----

b) Programa AECs – Valor acordado no Acordo Tripartido de Operacionalização do Programa, correspondente ao valor máximo de € 16.431,00 (dezasseis mil quatrocentos e trinta e um euros) para o presente ano letivo; -----

c) Apoio ao Estudo na Residência de Estudantes – valor máximo de € 5.700,00 (cinco mil e setecentos euros) correspondente ao presente ano letivo; -----

d) Apoios a atividades pontuais integradas no Plano de Atividades – valor a deliberar pela Câmara Municipal, mediante proposta da Associação, justificada com a respetiva inclusão no Plano Anual de Atividades e sujeito ao limite máximo de € 1.000,00 (mil euros) para o presente ano letivo; -----

3.º - Durante o presente ano letivo a Associação colaborou com o Município em diversos eventos, nomeadamente, nos Quintais nas Praças do Pinhal e na organização do Lanche no dia do Desfile de Carnaval; -----

4.º - O apoio definido para as “atividades pontuais” manifesta-se ser insuficiente para a garantia do eficaz funcionamento da Associação, nomeadamente, no que respeita às atividades desenvolvidas em parceria com o Município. -----

Proponho: -----

1.º - Que a Câmara Municipal aprove, a alteração à Cláusula 4.º do Protocolo de Colaboração outorgado em 9 de outubro de 2015 com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, nos seguintes termos: -----

“Cláusula 4.ª -----

1 – (...)-----

a) (...);-----

b) (...);-----

c) (...);-----

d) Apoios a atividades pontuais integradas no Plano de Atividades – valor a deliberar pela Câmara Municipal, mediante proposta da Associação, justificada com a respetiva inclusão no Plano Anual de Atividades e sujeito ao limite máximo de € 3.000,00 (três mil euros) para o presente ano letivo. -----

2 – (...)” » -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dez barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 11/2016 - PROGRAMA DE VOLUNTARIADO - "DEFESA DO PATRIMÓNIO E AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE OLEIROS" -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número onze barra dois mil e dezasseis, datada de vinte e cinco de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « 1 - Com base na informação n.º 6/2016 elaborada pelas coordenadoras da bolsa de voluntariado, e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal do Voluntariado em vigor no Município de Oleiros, tenho a honra de propor que seja aprovado o Programa de Voluntariado designado por "Defesa do património e ambiente no município de Oleiros", bem como a minuta de Programa de Voluntariado que foi junta em anexo à informação. -----

2 - Nos termos do programa de voluntariado, o Município de Oleiros deverá assegurar ao voluntário uma compensação pelas despesas com o trabalho voluntário, através da atribuição de 4,27 € por dia, para refeição do voluntário, assegurando ainda um título de transporte diário ao voluntário. -----

3 - O Município de Oleiros deverá ainda contratar uma apólice de seguro de grupo, para proteção do voluntário, nos termos estabelecidos no Regulamento Municipal do Voluntariado. --

4 - Atento o disposto nos pontos 2 e 3, proponho ainda a aprovação, pela Câmara Municipal, das despesas referidas.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número onze barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.4.5 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES

2.4.5.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE -----

----- Verificou-se a saída da reunião do **Sr. Vice - Presidente, Victor Antunes**, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício remetido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, datado de onze de fevereiro de dois mil e dezasseis, no qual se solicitava um apoio para ajudar na realização da Viagem de Finalistas dos alunos do 12.º ano, entre os dias 25 de março e 3 de abril de 2016. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** destacou o envolvimento e participação que aquele grupo de finalistas teve em atividades realizadas pela Câmara Municipal de Oleiros, considerando que aquele empenho e articulação deveriam ser recompensados. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que também seria importante verificar-se se existiriam alunos com dificuldades económicas, acautelando-se tais situações. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** mencionou ter havido essa preocupação, tendo recebido um feedback de que não existia nenhum caso com dificuldades económicas que consequentemente colocasse em causa a participação nesta atividade. Face ao exposto, a Câmara

Municipal deliberou por **unanimidade**, apoiar a referida viagem concedendo um apoio no valor de mil duzentos e cinquenta euros à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, no âmbito do protocolado com esta entidade. -----

2.4.5.2 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DE ALVELOS E MURADAL - FORMAÇÃO EM APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS -----

----- Foi presente o ofício proveniente da Associação dos Produtores Florestais de Alvelos e Muradal, com a referência 11/APFAM/2016, datado de dez de fevereiro do presente ano, apresentando um resumo detalhado de duas ações de formação em aplicação de produtos fitofarmacêuticos, assim como os custos inerentes às mesmas. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir um apoio financeiro, no valor de quatro mil e trinta euros, de forma a ajudar a custear as ações de formação acima mencionadas. O valor do apoio agora concedido é respeitante às despesas com a turma que iniciou uma formação a 04/01/2016 e outra a 18/01/2016, conforme tabela que se anexava ao ofício em epígrafe. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar em minuta a presente deliberação.-----

2.4.5.3 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE CASTELO BRANCO -

----- Foi presente o ofício proveniente da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Castelo Branco, com a referência 13.2 n.º05, datado de quinze de fevereiro do presente ano, no qual se solicitava um apoio na implementação de postos fixos de apoio aos Peregrinos de Fátima 2016. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, apoiar a referida iniciativa, fornecendo as refeições dos voluntários que, nas datas previstas e referidas no ofício, estejam no posto fixo determinado para o concelho de Oleiros. Mais se referiu, que em devido tempo, deveria ser comunicado à Câmara Municipal, o número concreto de voluntários, para serem tomadas as devidas providências. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente deliberação. -----

2.4.5.4 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DE ALVELOS E MURADAL - FORMAÇÃO EM APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal mencionou que tem sido constantemente abordado por munícipes referindo não terem tido conhecimento do apoio dado pela Câmara Municipal no tocante às formações de aplicação de Fitofarmacêuticos e solicitando que fosse considerado um novo apoio. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade**, reabrir as inscrições para

Formações em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos até dia quinze de março de 2016, com os custos inerentes à concretização das mesmas e relativas a formandos inscritos residentes no concelho, a serem suportados pela Câmara Municipal de Oleiros. Foi referido que as inscrições, até à data acima indicada, deviam ser feitas nas Juntas de Freguesia, assim como na Associação Produtores Florestais de Alvelos e Muradal, com a apresentação de cópias do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, do Cartão de Identificação Fiscal, do certificado de Habilitações Académicas e um atestado/declaração de residência. Mais se indicou que a Associação Produtores Florestais de Alvelos e Muradal, à semelhança do decorrido anteriormente, seria a entidade responsável por organizar e planear as formações necessárias de acordo com as novas inscrições, sendo-lhe posteriormente dado o apoio financeiro mediante apresentação de Informação relativa às formações ocorridas, ainda sujeitas a uma deliberação de Executivo da Câmara Municipal.-----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS -----

2.5.1.1 - DESPACHO Nº 6/2016 - CONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO - FOZ DO GIRALDO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número seis barra dois mil e dezasseis, datado de oito de fevereiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Construção de Muros no Concelho - Foz do Giraldo". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.1.2 - DESPACHO Nº 7/2016 - CRIAÇÃO DE APLICAÇÃO PARA TELEMÓVEL DO CONCELHO DE OLEIROS COM MAPA INTERATIVO -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número sete barra dois mil e dezasseis, datado de quinze de fevereiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Criação de aplicação para telemóvel do concelho de Oleiros com mapa interativo". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.2 - INFORMAÇÃO N.º 133/16 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DOS ERROS E OMISSÕES -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número cento e trinta e três barra dezasseis, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico, na qual se informava da aprovação, do Sr. Presidente da Câmara, do Relatório de Erros e Omissões da

"Beneficiação do C.M. entre cruzamento da Corujeira e a Capela da Longra". -----

2.5.3 - INFORMAÇÃO N.º 43/16 DA DAF- NOTIFICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número quarenta e três barra dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezanove de fevereiro, cujo o assunto remetia para "Notificação de Manifestação Desportiva - Associação Pinhal Total - 9.º Passeio TT Pinhal Total". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do despacho para licenciamento da referida manifestação desportiva.-----

2.5.4 - DESPACHO N.º 9/2016 - COORDENAÇÃO DA BOLSA DE VOLUNTÁRIOS -----

----- Foi presente, para conhecimento, o despacho número nove barra dois mil e dezasseis, datado de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Coordenação da Bolsa de Voluntários". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, das Técnicas do Município de Oleiros designadas para coordenar a referida bolsa. -----

Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre alguma informação adicional que poderia ter relativa à Cooperativa Agro-florestal Freguesia da Amieira, CRL. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu não ter mais nada de relevante a acrescentar, mencionando apenas que estava a trabalhar sobre esse assunto. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias** para relembrar uma deliberação tida em 2014 sobre a cedência do edifício escolar da Madeirã à Associação Grupo de Amigos da Freguesia da Madeirã. Referiu que a cedência do edifício foi assumida mediante protocolo a ser estabelecido, contudo o mesmo ainda não foi feito. O **Sr. Presidente da Câmara** informou que iria solicitar à Dr.ª Sara Fernandes, do Gabinete de Apoio à Presidência, que redigisse esse documento. Prosseguiu, o **Sr. Vereador António Dias**, destacando o facto de, no último ano, não terem surgido pedidos feitos pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, em reuniões do Executivo para deliberação. Referiu ter conhecimento de pedidos que foram feitos, contudo sem nunca terem chegado às reuniões de Executivo. O **Sr. Vice-Presidente, Victor Antunes**, questionou ao que se estava a referir concretamente o Sr. Vereador. Os pedidos feitos pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira à Câmara Municipal têm sido prontamente deferidos, não havendo nenhum pendente, no momento. Tinham dado entrada pedidos para materiais de construção, que mediante disponibilidade em armazém, foram prontamente cedidos. Acrescentou que relativamente a apoios financeiros não existia nenhum pedido daquela Junta, concluindo que o Sr. Vereador não teria a informação mais correta. No entanto, solicitou ao Sr. Vereador António Dias, que

questionasse o Presidente ou os Presidentes de Junta que lhe tinham passado tais informações, a que assunto(s)/pedido(s) se referiam concretamente. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou os presentes que também não tinha recebido qualquer pedido por parte daquela Junta. O **Sr. Vereador António Dias** referenciou um dos pedidos efetuados pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, em concreto, um apoio para a aquisição de um trator, que não foi a reunião do Executivo para deliberação. Foi informado, pelo **Sr. Vice-Presidente, Victor Antunes**, que foi dada uma resposta sobre esse assunto. Foi respondido ao Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira que não havia disponibilidade, naquele momento, para conceder o referido apoio. Contudo e no âmbito do Novo Quadro Comunitário se houvesse possibilidade do Município ou da própria Junta de Freguesia apresentarem uma candidatura para tal, seria dado o apoio e colaboração necessária quer na elaboração da candidatura quer na atribuição de uma verba para tal. Referiu não ser correto que a referida Junta considerasse que a Câmara Municipal lhe desse o apoio para aquisição de um trator, pois a ser assim o próprio Município compraria uma máquina. Informou ainda que não eram levados todos os pedidos às reuniões de Executivo, pois os mesmos eram despachados de acordo com as competências próprias. O **Sr. Vereador António Dias** mencionou que todas as transferências para as Juntas de Freguesia são corretas e importantes, com as devidas razões e motivos ponderosos. Referiu que se tinha de ter presente que o Executivo era um órgão colegial, com as respetivas competências devidamente definidas por lei e que as respostas dadas podiam não respeitar esse quadro de competências. Entendia que os pedidos, fossem quais fossem, deviam ir às reuniões de Executivo, ainda que não fossem para aprovar ou até mesmo para se verificar um resultado final de 3-2 ou 4-1 ou até 5-0, em termos de votação. O que não era correto, era haver uma decisão prévia de alguém acerca de um pedido, com a formulação de um juízo de aprovação ou reprovação do mesmo, quando essa competência era do Município. Posteriormente solicitou que lhe fosse facultada informação sobre avenças que a Câmara Municipal tinha, o suporte contratual das mesmas, assim como as ordens de pagamento. -----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registou qualquer intervenção, contudo assistiu à reunião o munícipe Dominique Grade.-----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e vinte minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada,

por unanimidade em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

